



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

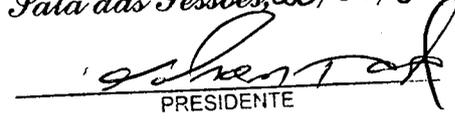
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/08/08

INDICAÇÃO  
Nº 302/2008

  
PRESIDENTE

*Considerando* que estão projetadas a construção de 110 casas tipo popular no Jardim Residencial Ferrari, as quais serão financiadas pela Caixa Econômica Federal;

*Considerando* que essas moradias, por certo, serão financiadas pelas famílias que de há muito almejam suas casas próprias;

*Considerando* que segundo os empreendedores, o Município pretende cobrar o importe de 5% (cinco por cento), conforme Lei Complementar 081/2007 (Código Tributário Municipal, Anexo I, Item 07.02);

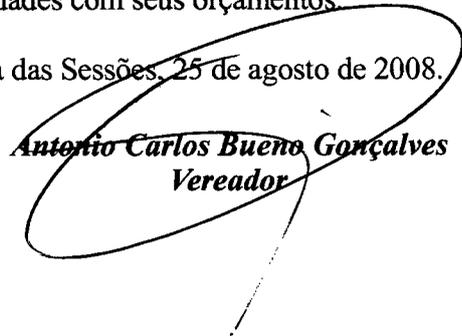
*Considerando* que se prevalecer a cobrança de 5% (cinco por cento), incidindo, inclusive, sobre materiais adquiridos de terceiros, é evidente que o valor de cada unidade habitacional também terá um aumento proporcional em seu preço, valor que sem dúvida será repassado para os adquirentes, que terão que arcar com uma prestação mais elevada;

*Considerando* que essas moradias serão construídas para famílias de baixa renda, possuindo assim, status de obra social;

*Considerando* que a Municipalidade poderia para proporcionar que as famílias interessadas, possam adquirir esses imóveis com o pagamento de uma prestação mais acessível, **isentar** os empreendedores do pagamento do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN que incide sobre materiais, cobrando tão somente o percentual sobre a mão-de-obra, fato que por certo, diminuirá o custo da unidade habitacional, beneficiando os adquirentes que arcarão com uma prestação mais amena.

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de isentar a cobrança do Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN que incide sobre materiais, cobrando tão somente o percentual do imposto incidente sobre a mão-de-obra, referentemente à construção das 110 casas tipo populares que estão projetadas para serem construídas no Jardim Residencial Ferrari, proporcionando às famílias que adquirirão esses imóveis, o pagamento de uma prestação mais acessível, de conformidades com seus orçamentos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2008.

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador